



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 17h através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Prof. Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Mônica Feitosa, Isabelle Naemi Kaneko e da representante discente Adriana da Silva Baia. Registra-se a ausência justificada do Professor Edimar Silva Pereira por divulgação da semana de Ciência e Tecnologia e da Professora Fernanda Bay Hurtado para acompanhamento de sua genitora em procedimento cirúrgico. A professora Bruna deu boas-vindas a todos e todas e passou a leitura dos informes: **1.** Os professores Elaine Almeida Delarmelinda, Eliane Silva Leite, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Edimar Silva Pereira, dos departamentos de Engenharia de Pesca e Zootecnia e integrantes do Grupo de Estudo em Agroecologia - NEA, do Campus de Presidente Médici, aprovaram o Projeto “Desvendando a Ciência Brasileira do Bicentenário para a Promoção de Novos Cientistas Rondonienses” na CHAMADA CNPq/MCTI/FNDCT Nº 05/2022. O projeto irá visitar escolas do estado para fins de divulgação científica e da UNIR na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (17 a 23/10) – SNCT 2022. **2.** A professora Elaine Almeida Delarmelinda aprovou um plano de trabalho “Desvendando a Ciência do Solo para a Promoção de Novas Cientistas Rondonienses” do Edital Nº 4/2022/SEI-CETENE/Programa Futuras Cientistas, que será executado no mês de janeiro/2023, com 5 alunas do ensino médio que desenvolverão experimentação científica. Após os informes seguiu-se a pauta da reunião: **1. Alunos selecionados a partir das últimas chamadas estarão começando a frequentar as aulas essa semana.** Prof. Edicarlos relatou que os alunos que foram selecionados como alunos especiais no semestre passado, neste semestre estão matriculados na disciplina “Introdução a Zootecnia”, mesmo já tendo cursado a mesma e questionou a possibilidade de que essas matrículas fossem canceladas para que não houvesse conflitos posteriores, em conversa a chefia do Departamento se comprometeu em resolver esse problema. **2. Projetos que foram aprovados no sigaa ad referendum.** Os projetos aprovados foram: Assistência técnica para produtores de ovinos no município de Presidente Medici e Região; Seminário técnico da aplicação dos recursos genéticos amazônicos na sanidade aquícola e Capacitação de produtores de leite em tecnologias, no município de Presidente Médici e região. O conselho aprovou todos os projetos. **3. Comissão para o concurso de professor substituto.** Em pleito foi acordado que o processo seletivo terá como área “Produção e Nutrição de Ruminantes” e a Banca Examinadora será composta pelos docentes: Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora e Isabelle Naemi Kaneko, como titulares, e Professor Alexandre Diógenes do Departamento de Engenharia de Pesca, como suplente. A Banca de recurso será composta pelas docentes: Elaine Almeida Delarmelinda e Mônica Feitosa. Em fala Prof. Edicarlos sugeriu consulta a PROGRAD em relação as datas em que poderiam ser realizadas as provas, bem como o processo de contratação, considerando a necessidade de que o docente contratado tem de entrar em exercício já no próximo semestre. A posteriori serão convocadas novas reuniões sobre a pauta em questão. O Pleito aprovou. **3 - Resultado da eleição para a vice-chefia do DAZOO.** A Professora Elaine, em nome da Comissão de eleição para Vice-Chefe do Departamento de Zootecnia, declarou que o processo eleitoral foi encerrado, e a docente Isabelle Naemi Kaneko eleita por unanimidade. O Pleito parabenizou a Professora Isabelle e aprovou o resultado. **4 - Pedido de segunda chamada de prova da disciplina Seminário formulado pela acadêmica Debora Denise.** Em votação, diante aos motivos expostos, o pleito sugere que a Profa. Fernanda aplique uma segunda chamada, aprovando a solicitação realizada pela acadêmica. **5 - Curso de reprodução SENAR - 7º período - liberação das aulas.** O Professor Raul explanou que há a possibilidade de que os alunos do 7º período façam um curso de reprodução ministrado ainda nesse semestre, mas para isso seria necessário a

liberação dos mesmos, pois a duração do curso é de 5 dias. Os professores Edicarlos, Isabelle e Mônica que ministram disciplinas para essa turma se comprometeram em liberar as aulas e marcarão atividades repositivas para compensar. Desta forma o conselho aprovou a realização do curso. **6 - Entrada do Curso no SISU.** A pauta foi proposta pela Profa. Fernanda que apresentou ausência justificada na reunião. No entanto, em discussão prévia os Professores Elaine e Edicarlos levantaram a necessidade de que o assunto seja amplamente considerado, e relataram que outras instituições estão tendo problemas com a permanência de alunos selecionados por meio do SISU que após os primeiros semestres acabam transferindo para universidades localizadas mais próximas de seus domicílios. Diante disso, Prof. Edicarlos sugeriu que outras alternativas como a redução do número de vagas ofertadas pelo curso, poderiam ser relevantes para a melhora no desempenho do curso nas avaliações. O conselho concordou que a pauta deve ser melhor discutida posteriormente. **7 - Anuência do departamento para ministrar a disciplina MPA-015 Técnicas e Aspectos Qualitativos e Sedimentologia Fluvial no ProfÁgua nos dias 24/09/2022 (manhã), 01/10/2022 (tarde), 14/10/2022 (tarde), 15/10/2022 (manhã) e 12/11/2022 (tarde).** O pleito aprovou a solicitação por unanimidade. **8 - O departamento fazer uma nota para colocar no site sobre a permanência do Curso no Campus de Presidente Médici (esse eu acho que pode entrar em outros).** A pauta foi proposta pela Profa. Fernanda que apresentou ausência justificada na reunião. Dessa forma, optou-se por uma discussão do assunto a posteri. **9. Progressão funcional do Prof. Raul.** O Prof. Edicarlos, relator do processo, em sua análise, relatou que O docente atendeu as normas exigidas para a progressão funcional cumprindo satisfatoriamente as atividades competentes a sua atribuição. Obteve para o interstício 231 pontos inteiros, fazendo, portanto, jus à progressão de Professor Adjunto C nível III para Professor Adjunto C Nível IV. O docente desenvolve suas atividades com abordagens que priorizam o crescimento dos cursos que atende e também da instituição, com participação ativa em projetos de pesquisa voltados para o estudo de coprodutos da agroindústria e extensão com ênfase na implantação da Unidade de Demonstração na área de bovinocultura leiteira que oportunizará o atendimento da comunidade, participa de comissões deliberadas pela administração superior, direção de campus e chefia do departamento vinculado. Atua com maestria nas atividades de pesquisa e ensino e coordenação de grupo de pesquisa e responsável por laboratórios didáticos e pedagógicos. E diante do exposto concedeu parecer favorável a solicitação. O conselho aprovou a pauta. **10. Seminário para exposição dos resultados da Avaliação Docente semestre 2021.1.** A Profa. Mônica explanou que a CPAV nos fez a solicitação de que fosse realizado um seminário para que os dados obtidos pela avaliação docente fossem apresentados aos discentes. O Prof. Edicarlos relatou que solicitação semelhante havia sido feita para o NDE e a Chefia de Departamento. Sendo assim o pleito resolveu de que um evento conjunto fosse realizado no dia 27 de outubro às 10:30 com o objetivo de atender ambas as solicitações. O conselho aprovou a solicitação. **11. Reunião para finalização do PPC.** O Prof. Edicarlos lembrou a necessidade que os cursos tem em finalizar os PCCs até o mês de dezembro. A Profa. Mônica relatou sobre as dificuldades na realização dessas solicitações de maneira remota, e sugeriu que algumas reuniões presenciais fossem realizadas para a finalização dessa tarefa. Previamente, foram sugeridas as datas 04 e 11 de novembro. O conselho acatou a solicitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Isabelle Naemi Kaneko, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 07/10/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEILINDA, Docente**, em 07/10/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 07/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 07/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 07/10/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Baia, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 10/10/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE CAVALI, Docente**, em 16/10/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1129188** e o código CRC **7BF4A7F0**.

---